

À

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Projeto: Reforma do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação

DOCUMENTO AUXILIAR PARA ELABORAÇÃO DO TERMO
DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

Prezados,

A seguir, apresentamos as informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), com o objetivo de orientar a secretaria na continuidade do processo licitatório para execução das atividades.

DADOS:

O Projeto Executivo para a Reforma do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação contempla a edificação com área a construir de 448,21 m², área de reforma de 1.521,96 m² em um terreno de aproximadamente 1.740,62 m².

Localizada na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº. 45, bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre, Minas Gerais, o galpão atenderá como almoxarifado para merenda e materiais diversos. O projeto inclui sala de reunião, escritórios, vestiário feminino e masculino, cozinha e copa. Os serviços a serem executados são:

- Construção de paredes em Drywall;
- Forro de gesso em placas;
- Execução de alvenaria para fechamento, incluindo chapisco, reboco, emboço;
- Execução de contrapiso e piso de concreto;
- Acabamento das paredes com pintura acrílica e revestimento cerâmico;
- Acabamento do piso com revestimento cerâmico;
- Piso cimentado com acabamento desempenado;
- Instalação de estrutura metálica;
- Manutenção dos portões metálicos;

- Implantação de dispositivos de acessibilidade;
- Execução das instalações elétricas, cabeamento estruturado e CFTV;
- Execução de instalações hidráulicas, sanitárias e climatização;
- Execução de instalações de gás GLP;
- Implementação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo hidrantes;
- Projeto de exaustão e renovação de ar;
- Implantação de reservatório de água tipo taça.

O Projeto Executivo para a Reforma do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação atende às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para prevenção e combate a incêndios e pânico, aprovado sob o número PRE2025006441, em 08/05/2024. Além disso, o projeto cumpre as normas de acessibilidade e possui as devidas aprovações ambientais para a execução dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO:

As atividades demandam mão de obra especializada para planejamento, gestão, embora sejam caracterizadas de **natureza comum**.

Conforme o item 5 das Orientações Técnicas OT-IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), as atividades a serem desenvolvidas referem-se à reforma e construção da edificação. Por esse motivo, são classificadas como **obras de Engenharia** estando em acordo com as disposições do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Em resumo, o projeto executivo para a **Reforma do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação** é caracterizado como **obra comum de engenharia**.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O empreendimento está localizado sob as coordenadas -22.26548, -45.92834, Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº. 45, bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre, Minas Gerais.



Figura 1 - Local da implantação da edificação

Fonte: Google Earth.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL:

Prova de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente:

- ✓ CREA
- ✓ CAU

Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo:

- ✓ 01 (um) engenheiro civil – Registro no CREA, e/ou;

✓ 01(um) arquiteto – Registro no CAU

...como Responsável Técnico.

ATESTADOS:

De acordo com o Art.6 da Lei 14.133/2021:

“Parágrafo 1º: A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Parágrafo 2º: Observado o disposto no caput e no § 1o deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

Tabela 1 - Capacidade técnico- operacional

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.	% DA CURVA ABC	PERCENTUAL CORRESPONDENTE
5.2.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO.	KG	6.571,60	20,62%	50%
6.1.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES	M²	418,41	7,89%	50%
5.2.2, 6.3.2, 7.4.3, 7.5.2, 8.2	PINTURA ESMALTE, BASE SOLVENTE EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	1.187,72	5,30%	50%

Tabela 2 - Capacidade técnico-profissional

ITEM	SERVIÇOS	UN	% DA CURVA ABC
5.2.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO.	KG	20,62%
6.1.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES	M²	7,89%
5.2.2, 6.3.2, 7.4.3, 7.5.2, 8.2	PINTURA ESMALTE, BASE SOLVENTE EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	5,30%

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores para contratação estão apresentados nos documentos orçamentários.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, 1 abr. 2021.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (IBRAOP).

Orientações Técnicas OT-IBR 002/2009. São Paulo, 2009.

Disponível em: <https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/06/OT-IBR-02-2009-Ibraop-01-07-10.pdf>.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aloisio Caetano Ferreira
CREA – MG 97.132/D
DAC Engenharia Ltda
09.257.872/0001-04